



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2025

Objeto:

Aquisição de janelas, portas e vidros temperados para “Casa do Prefeito” localizada no Parque de Rodeios José Aderbal Duarte, sede do Município.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). ([Vide Decreto nº 12.343, de 2024](#)).

Justificativa:

De acordo com a justificativa apresentada pela secretaria solicitante, faz-se necessário a aquisição de vidro detalha a necessidade do material, apontando riscos como segurança, perdas de eficiência energética e danos as instalações, e os benefícios da substituição, como a melhoria do ambiente e a prolongação da vida útil das edificações. Para uma justificativa eficaz, é preciso incluir as especificações técnicas do vidro, as condições específicas do local, o projeto de instalação, os resultados esperados e os prejuízos que a falta do material pode causar, “a Casa do Prefeito” é utilizada para receber entidades, munícipes e amigos nos Festejos da Chama Crioula, no 20 de setembro e nas Comemorações de Rodeios, Piquetes, Festas Tradicionalistas, etc. Desta forma tornando um ambiente apropriado e seguro para a realizações de diversos eventos no Município.

Razão da Escolha do Fornecedor:

O fornecedor contratado será selecionado considerando a proposta de menor preço global.

Valor da Contratação:

Justifica-se o valor total da presente contratação de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Sendo este o menor valor obtido através de três orçamentos coletados em empresas do mesmo ramo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à Aquisição de janelas, portas e vidros temperados para “Casa do Prefeito” localizada no Parque de Rodeios José Aderbal Duarte, sede do Município, conforme Termo de Formalização de Demanda. Uma vez que não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas, de acordo com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer acerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 02 de setembro de 2025.

Membro da Comissão de Licitação